



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 061/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 164/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 061/2018, referente a aquisição de máquinas agrícolas (motosserra, motopoda, roçadeira, aspirador e soprador), conforme Edital datado em 27 de julho de 2018 e publicado em 27 de julho de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, NOVO HORIZONTE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME, VERDEJET MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI que enviou os envelopes via correio sem se fazer representar e COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13:48 minutos. Sendo as empresas credenciadas. Na sequência a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, observou-se que as empresas AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI e COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP apresentaram itens diferentes do especificado no Termo de Referência do Edital, sendo porém INABILITADAS por não cumprirem as especificações e as demais apresentaram propostas válidas e regulares. Na sequência com a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa NOVO HORIZONTE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME no valor de R\$ 1.870,00 (Hum mil, oitocentos e setenta reais). Aberto a documentação de habilitação, esta apresentou documentos válidos e regulares, sendo HABILITADA. Os demais lances estão registrados no mapa de apuração e também fará parte do processo licitatório. Os envelopes de documentação das empresas INABILITADAS foram devolvidos em mãos, inviolados. O representante da empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP se retirou do certame antes do término do mesmo. Nada mais sendo tratado fica preestabelecido o prazo recursal de 3 dias corridos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520 de 2.002, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e

   



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. No
1760

equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 10 de agosto de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

AGRO-VALE MURIAE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI

NOVO HORIZONTE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
4830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o Processo licitatório nº 164/2018, na modalidade Pregão Presencial 061/2018, cujo objeto é a aquisição de máquinas agrícolas (motosserra, motopoda, roçadeira, aspirador/soprador) para manutenção e limpeza das estradas e vias públicas do município de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **NOVO HORIZONTE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 13.255,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 16 de agosto de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal